

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: lbcxi027 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/02/2020 Requerimento nº 41/2020 Protocolo nº 489/2020 Processo nº 133/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Com fulcro no Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 8.352, requero à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, a prorrogação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, das atividades da Câmara Setorial Temática, constituída nos termos do Ato nº 38/2019, com a finalidade de proporcionar qualificação técnica e estudos da legislação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias De Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente requerimento, com a finalidade de prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, as atividades da Câmara Setorial Temática constituída nos termos do Ato nº 38/2019.

A referida Câmara Setorial Temática foi requerida no mês de julho de 2019, e inicialmente teria prazo de cento e oitenta (cento e oitenta) dias após a sua instalação para a conclusão dos trabalhos, com o objetivo de proporcionar qualificação técnica e estudos da legislação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias De Mato Grosso.

Tal Câmara é composta por profissionais capacitados, contando, além de representante do sindicato dos Trabalhadores de Combate a Endemias, com representantes da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, da Escola do Legislativo, do Tribunal de Contas do Estado e da União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso.

Contudo, dada a complexidade do tema, não foi possível a conclusão dos trabalhos no



período inicialmente requerido, motivo pelo qual, apresento esta proposição, objetivando sua prorrogação, contando assim com a colaboração dos Nobres Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Fevereiro de 2020

Max Russi
Deputado Estadual